



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS TÉCNICOS – EDITAL Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

2º REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

CAMPUS PETROLINA – ZONA RURAL

MODALIDADE 2ª ENTRADA: CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA – VESPERTINO

Grupo de Concorrência A: Ampla Concorrência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência B: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência C: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência D: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
2	LUCAS ÊNIO DA SILVA CAMPOS	5.5	REMANEJADO

* **Remanejado do grupo G para ocupar vaga do grupo D de acordo com o item 2.3.5 do edital:** No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no item 2.3.4, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente, em escolas públicas, usando o critério da maior nota final entre os respectivos candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I.

Grupo de Concorrência E: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.).

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
3	LUANA NOGUEIRA CASTRO	1	REMANEJADO

Grupo de Concorrência F: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência G: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência H: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
2	GABRIELA GOMES SILVA	4	REMANEJADO

* **Remanejada do grupo C para ocupar vaga do grupo H de acordo com o item 2.3.5 do edital:** No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no item 2.3.4, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente, em escolas públicas, usando o critério da maior nota final entre os respectivos candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I.

MODALIDADE 2ª ENTRADA: CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA – VESPERTINO

Grupo de Concorrência A: Ampla Concorrência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência B: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
5	WECSLEY JAMYS VASCONCELOS TORRES	2.5	REMANEJADO

* **Remanejado do grupo C para ocupar vaga do grupo B de acordo com o item 2.3.5 do edital:** No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no item 2.3.4 , aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente, em escolas públicas, usando o critério da maior nota final entre os respectivos candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I.

Grupo de Concorrência C: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência D: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda

familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência E: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.).

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência F: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência G: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.

Todas as vagas deste grupo foram preenchidas.

Grupo de Concorrência H: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

Não há mais candidatos que possam ser chamados para esta cota.

Grupo de Concorrência I: As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.

Não há mais candidatos que possam ser chamados para esta cota.

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS – EDITAL Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS SUBSEQUENTES (TÉCNICO EM AGRICULTURA E TÉCNICO EM ZOOTECNIA) 2º ENTRADA	09 a 13/10/2017	08:30 às 11:45 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	19/10/2017	A partir das 14:00h
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	23 à 25/10/2017	08:30 às 11:45 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO (Caso sobre vagas)	26/10/2017	A partir das 14:00h
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	30 a 31/10/2017	08:30 às 11:45 e 13:00 às 16:30

Petrolina, 26 de outubro de 2017

Fernanda da Silva Ramos Ferreira
Secretária de Controle Acadêmico
IF Sertão Campus Petrolina Zona Rural